

**PORTARIA ANAC Nº 2176/SSO, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Homologa o curso teórico de Instrutor de Voo de Avião da Harpia Flight Academy Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos de Instrutor de Voo de Avião, parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da Harpia Flight Academy Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Baronesa Bela Vista, 307 – Bairro Jardim Aeroporto, São Paulo - SP, CEP 04612-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.003835/2013-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DANIEL BAETA CAMPOS**